

Resolução Nº 110/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 08 de outubro de 2018.

**Cria o Curso de Direito, bacharelado, para oferta na modalidade a distância.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, na observância ao estabelecido no Art. 13, Inciso III, do Estatuto desta Universidade,

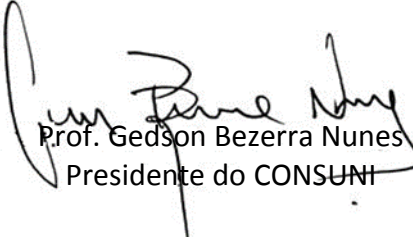
**R E S O L V E:**

Art. 1º Criar o Curso de Direito, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, a ser ofertado na modalidade a distância, aprovando, também, neste ato, o seu Projeto Pedagógico.

Art. 2º As atividades presenciais obrigatórias do curso criado neste ato serão realizadas nos polos de apoio presencial da UnP devidamente credenciados pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta.

Publique-se e cumpra-se.



Prof. Gedson Bezerra Nunes  
Presidente do CONSUNI